



DECRETO LEGISLATIVO N. 016/2021

Denomina de Rua Maria de Lourdes Leite Nobre uma via ainda sem denominação oficial, no Loteamento Parque das Fontes, em Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de Rua Maria de Lourdes Leite Nobre uma via ainda sem denominação oficial, no Loteamento Parque das Fontes, em Beberibe/CE, conforme croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE, EM 01 DE JUNHO DE 2021.


VICENTE JÚNIOR FERNANDES MAIA

Presidente da Câmara Municipal de Beberibe